



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0768/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE A PINTURA DE UMA VAGA DE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS, DESTINADA A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, DEFRENTE A AUTO ESCOLA PEREIRA, MAIS PRECISAMENTE NA RUA PERNAMBUCO, 4547).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar a pintura de uma vaga de estacionamento de veículos, destinada a pessoas portadoras de deficiência física, defrente a Auto Escola Pereira, mais precisamente na Rua Pernambuco n.º. 4547, atendendo solicitações de condutores de veículos que utilizam referida escola.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de agosto de 2009.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que foi constatada “*in loco*” por este Vereador a falta de uma vaga de estacionamento de veículo destinada a pessoas portadoras de deficiência física defrente a Auto Escola Pereira.

Considerando que tal vaga deve ser destinada pelo Poder Público, uma vez que trata-se de questão de acessibilidade dessas pessoas, bem como para respeitar a legislação municipal (Lei n.º. 4.103/06) que dispõe sobre essas vagas de estacionamento de veículos nas vias públicas.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo através da Secretaria competente, promova a instalação da referida vaga defrente a supramencionada Auto Escola, proporcionando assim, melhor acessibilidade a todos os portadores de deficiência que por ali trafegam.